PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5325 Pág. 05
Edição de 01 / 11 / 2008
Sérgio Augusto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, à Igreja Congregação Madureira e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município à Igreja Congregação Madureira, para o Congresso de Jovens em Arapongas – PR., dia 01 de novembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário